



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 052/2023, de 26 de maio de 2023

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da
Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a licença sem remuneração concedida à
servidora **MARIA ELISA LOPES PEREIRA**, através da Portaria nº 119/2022, a partir
de 27 de maio de 2023, passando a vencer em 26 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 26 de maio de 2023

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 26 / 05 / 23

Servidor Responsável